



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 125/UFFS/2012 – RESULTADO DO EDITAL Nº 081/UFFS/2012 - SELEÇÃO DE PROJETO SIMPLIFICADO DE MONITORIA UFFS/2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições, torna público os projetos simplificados de Monitoria/2012 aprovados no Edital Nº 081/GR/UFFS/2012.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1. PROJETOS APROVADOS:

CAMPUS CERRO LARGO

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada
Agronomia (Ênfase em Agroecologia)	A monitoria como mediadora do ensino de desenho técnico e topografia (Processo 23205.003025/2012-60)		2
	Atividades de Monitoria de Química Geral no Campus de Cerro Largo (Processo 23205.003026/2012-12)	1	
Administração	Monitoria na disciplina de Matemática Instrumental (Processo 23205.003108/2012-59)	1	
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Cálculo I e II (Processo 23205.003064/2012-67)	1	
	Monitoria de Física: mecânica, oscilações, ondas, fluidos e termodinâmica (Processo 23205.003075/2012-47)		1
Licenciatura em Ciências: Biologia, Física e Química	Monitoria para a disciplina de Física I e Física II (Processo 23205.003137/2012-11)	1	1
	Monitoria para as disciplinas de Matemática Instrumental e Bases Matemáticas das Ciências (Processo 23205.003138/2012-65)	1	
	Monitoria da disciplina de Química II (Processo 23205.003139/2012-18)	1	
Licenciatura em Português e Espanhol	Monitoria de leitura e produção textual (23205.003086/2012-27)	1	
		Total: 07	Total: 04

CAMPUS CHAPECÓ

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada
Administração (Ênfase em Pequenos Empreendimentos e Cooperativismo)	Monitoria em contabilidade introdutória (Processo 23205.003228/2012-56)	1	
	Monitoria de Leitura e Produção Textual I e II (Processo 23205.003229/2012-09)	1	
Agronomia (Ênfase em Agroecologia)	Apoio à Aprendizagem de Matemática (Processo 23205.003677/2012-02)	1	
Ciências da	Projetos de Software e Hardware (Processo	1	



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Computação	23205.003085/2012-82)		
	Apoio à aprendizagem de matemática (Processo 23205.003178/2012-15)	1	
Enfermagem	LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM: um espaço facilitador do processo ensino/aprendizagem (Processo 23205.003059/2012-54)	1	1
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Monitoria em Física (Processo 23205.003084/2012-38)	1	1
Licenciatura em Filosofia	Monitoria em História da Filosofia Antiga e Medieval (Processo 23205.003083/2012-93)	1	1
	Monitoria em Lógica (Processo 23205.003080/2012-50)	1	1
Licenciatura em Geografia	Introdução à Cartografia Básica (Processo 23205.002853/2012-81)	1	1
	Monitoria de Matemática Instrumental e Estatística Básica (Processo 23205.002854/2012-25)	1	
Licenciatura em História	A Docência em Teoria e Metodologia da História (Processo 23205.003454/2012-37)	1	
	HISTÓRIA DO BRASIL: uso de documentos em sala de aula (Processo 23205.003646/2012-43)	1	1
Licenciatura em Pedagogia	Monitoria de Sociologia da Educação e Fundamentos da Educação: aportes teóricos (Processo 23205.003660/2012-47)	2	
Licenciatura em Português e Espanhol	Monitoria dos componentes curriculares Estudos da Língua Portuguesa (Processo 23205.003640/2012-76)	1	
	Monitoria de Língua Espanhola (Processo 23205.003641/2012-11)	1	
Ciências Sociais	O ensino de sociologia: material didático e apoio pedagógico aos alunos do Curso de Ciências Sociais (Processo 23205.003098/2012-51)	2	
		Total: 19	Total: 06

CAMPUS ERECHIM

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada
Arquitetura e Urbanismo	Monitoria em Topografia e Geodésia (Processo 23205.003132/2012-98)		1
	Monitoria em Expressão Gráfica (Processo 23205.003133/2012-32)	1	3
Agronomia (Ênfase em Agroecologia)	Monitoria: Iniciação à Docência na área de Botânica (Processo 23205.003215/2012-87)	1 (a definir entre os dois projetos de monitoria)	1
	Monitoria em Topografia e Geodésia (Processo 23205.003215/2012-87)		
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Monitoria em Química (Processo 23205.003131/2012-43)	1(a definir entre os dois projetos de monitoria)	1
	Monitoria para as disciplinas da área da Matemática no curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis (Processo 23205.003131/2012-43)		3
Licenciatura em Filosofia	Monitoria para as disciplinas de Lógica (Processo 23205.003126/2012-31)	1	1
	Monitoria em Matemática (Processo 23205.003128/2012-20)		2
Licenciatura em História	Encontros marcados com a História Antiga e Medieval (Processo 23205.003099/2012-04)	1	3
Licenciatura em Geografia	Monitoria das disciplinas Cartografia Geral e Temática e dos Trabalhos de Campo como	1	



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	componente curricular de disciplinas específicas do curso de Geografia-licenciatura (Processo 23205.003052/2012-32)		
Licenciatura em Ciências Sociais	Banco de recursos didáticos no âmbito do curso de Licenciatura em Ciências Sociais (Processo 23205.003087/2012-71)	1	3
Licenciatura em Pedagogia	Monitoria para as Licenciaturas das disciplinas da Estatística básica e Matemática instrumental (Processo 23205.003097/2012-15)	1	
		Total: 08	Total: 18

CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada
Engenharia de Aquicultura	Monitoria de Matemática & Álgebra Linear (Processo 23205.003054/2012-21)	1	1
	Formação de agentes de leitura (Processo 23205.003057/2012-65)		3
	Monitoria em Biologia de Vegetais aquáticos e Algas (Processo 23205.003104/2012-71)		1
	Monitoria em Biologia Celular e Embriologia (Processo 23205.003106/2012-60)		1
	“Monitoria de Zoologia de Animais Aquáticos como ferramenta de apoio pedagógico-científico” (Processo 23205.003117/2012-40)		1
	Monitoria em Desenho Técnico (Processo 23205.003110/2012-28)		
Agronomia (Ênfase em Agroecologia)	Monitoria em Plantas Medicinais e Iniciação à Prática Científica (Processo 23205.003115/2012-51)		1
	Monitoria de Química geral (Processo 23205.003116/2012-03)	1	1
	“Monitoria de Entomologia Agrícola: como ferramenta de apoio pedagógico-científico” (Processo 23205.003119/2012-39)		2
	Monitoria em Organografia e sistemática de espermatófitos (Processo 23205.003122/2012-52)		1
Ciências Econômicas	Monitoria de matemática (Processo 23205.003107/2012-12)	1	
Engenharia de Alimentos	Monitoria de física (Processo 23205.003053/2012-87)	1	
Licenciatura em Educação do Campo	Grupo de Estudos de Matemática (Processo 23205.003037/2012-94)	1	
	Monitoria de física (Processo 23205.003041/2012-52)	1	
		Total: 6	Total: 13

CAMPUS REALEZA

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada
Licenciatura em Ciências: Biologia, Física e Química	Projeto de monitoria acadêmica para os componentes curriculares Biologia II e Biologia III: aprendendo e ensinando a Botânica e a Zoologia (Processo 23205.003124/2012-41)	1	3
	Projeto de monitoria (Processo 23205.003125/2012-96)	1	
	Projeto de monitoria acadêmica em Física	1	2



	(Processo 23205.003130/2012-07)		
Licenciatura em Português e Espanhol	Monitoria em Língua Espanhola (Processo 23205.003123/2012-05)	1	
Nutrição	Monitoria para o curso de bacharelado em Nutrição (Processo 23205.003127/2012-85)	1	
Medicina Veterinária	Monitoria Acadêmica em Anatomia dos Animais Domésticos (Processo 23205.003129/2012-74)	1	1
		Total: 6	Total: 6

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2. DA SELEÇÃO DOS MONITORES

2.1 Os Colegiados dos Cursos deverão selecionar os monitores conforme o indicativo de vagas da modalidade remunerada e não remunerada especificados no item 1 deste edital.

2.2 O acadêmico interessado em participar da seleção de monitoria deverá entrar em contato com o Curso a que o projeto de monitoria é vinculado no período de 13 a 25 de abril de 2012 para obter maiores informações do processo seletivo.

2.3 Para participar da seleção dos monitores, o aluno deverá:

- Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;
 - Ter concluído o(s) Componente(s) Curricular(es) de interesse de monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
 - Ter média geral de todos os Componentes Curriculares cursados igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
 - Disponer de 12 horas semanais;
 - Assumir responsabilidade, caso seja selecionado, de apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento do SEPE (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão).
- 2.4 Os Colegiados dos Cursos deverão enviar à Diretoria de Políticas de Graduação o resultado da seleção de monitores da modalidade remunerada e da modalidade não remunerada impreterivelmente até o dia 27 de abril de 2012, conforme cronograma do item 12 do edital nº 081/UFFS/2012-Seleção de Projeto Simplificado de Monitoria UFFS/2012.

2.5 A relação dos monitores da modalidade remunerada deverá ser enviada contendo nome completo do estudante selecionado, cópia do CPF e documento que comprove os dados bancários (cópia do cartão de banco ou cópia do contrato de abertura de conta corrente).

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES (Conforme Resolução Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD)

- Colaborar com o professor na orientação dos acadêmicos, na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula;
- Auxiliar nas atividades que propiciem o seu aprofundamento no Componente Curricular, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de suas habilidades acadêmicas;
- Avaliar, a partir da monitoria, o andamento da área e/ou Componente Curricular, do ponto de vista discente;
- Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente à atividade de monitoria;
- Participar das atividades de monitoria promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação/Diretoria de Políticas de Graduação;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- VI. Construir, com auxílio do professor responsável, o relatório final de monitoria;
- VII. Auxiliar os professores nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular;
- VIII. Facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução do plano de ensino do Componente Curricular.

4. DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 O período para entrega da documentação especificada no item 5 deste edital e assinatura do Termo de Compromisso do monitor(a) remunerado(a) (Anexo I) e não remunerado (a) (Anexo II) será entre o dia 30 de abril a 04 de maio de 2012 em local definido pelos cursos de graduação da UFFS.

4.2 O Termo de Compromisso entre o monitor e a UFFS terá validade no período de 07 de maio a 31 de dezembro de 2012.

4.3 O Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três vias). Após recolhidas as assinaturas do monitor e professor orientador, as vias originais deverão ser enviadas no dia 04 de maio de 2012 para a Diretoria de Políticas de Graduação.

4.4 O monitor na modalidade remunerada receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) equivalentes à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

4.5 O monitor na modalidade não remunerada terá as mesmas obrigações aplicadas ao monitor remunerado.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 Apresentação de originais e entrega de cópia dos seguintes documentos:

- a) Atestado de frequência;
- b) RG;
- c) CPF;

5.2 Entrega de cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do monitor, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito (no caso do monitor da modalidade remunerada).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Diretoria de Políticas de Graduação no e-mail dir.dpg@uffs.edu.br.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Chapecó, 12 de abril de 2012.

JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFFS



ANEXO I
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) REMUNERADO(A)

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) da _____ fase do curso de _____ matriculado sob nº _____, nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), durante a vigência do benefício na conta bancária da qual o aluno seja titular no Banco do Brasil. AG: _____ Conta: _____;

III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;

IV. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 07 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2012.



ANEXO II
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A)

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) da _____ fase do curso de _____ matriculado sob nº _____, nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS não efetuará pagamento mensal pelas atividades do monitor da modalidade não remunerada;

III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;

IV. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 07 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2012.